

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - nº 001/2023**

Considerando a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios no âmbito da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A., conforme dispõe art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando as competências e prerrogativas previstas no regramento que, especialmente, rege a DESENVOLVE-SE (Lei Estadual nº 9.180/2023; Estatuto Social);

Considerando o arrazoado contido na Opinião Legal, de 31 de janeiro de 2024, exarada pelo Coordenador Jurídico da DESENVOLVE-SE, que tende à anulação do certame e respectiva ata de registro de preço;

DECIDO:

ANULAR o procedimento licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2023 (PAD nº 008/2023) e, também, da Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Determino, ainda, que a Comissão Permanente de Licitação dê publicidade deste despacho pela via regularmente disponível para tanto.

Aracaju, Sergipe.
31 de janeiro de 2024.

Milton Arthur Vasconcelos De Andrade Cruz,
Diretor Presidente da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.